

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

Reserva Específica RESC FPI	PI - FI de Ação	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
Reserva Específica RESC FPI	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
	PI - FI de Ações	30,00%	0,00%	30,00%
Limites de Renda Variável, Estruturado e FI		30,00%	0,00%	30,00%

critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEN nº 457/2022/MTP (Item 7.7);

g) aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que dectarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Se os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimentos e os seus emissores dectarem de ser considerados como de baixo risco de crédito, após as aplicações realizadas pela unidade gestora.

Na obtenção da Certificação Institucional Pro-Gestão, não serão considerados desequilíbrios os limites aqui definidos, tendo o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ prazo de 90 (noventa) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

7.8 VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ deverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- a) operações comprometidas lastreadas em títulos públicos e
- b) aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

Quando a aquisição de Títulos Públicos, conforme disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, for o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ vedado de adquirir:

- a) títulos que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- b) títulos que não sejam registrados no SELIC; e
- c) títulos que sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

8. CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os critérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para sua avaliação e monitoramento, é necessário estabelecer a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância a esses riscos.

As aplicações financeiras estão sujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ deve, a qualquer tempo, avaliar o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, correspondendo a incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negociação e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

Risco Operacional - é o risco de perdas financeiras causadas por erros em processos, políticas, sistemas ou eventos fatos ou falhas que interrompam as operações de negócios. Erros de funcionários, atividades criminosas como fraudes e eventos físicos estão entre os fatores que podem desencadear o risco operacional. Em outros palavras, o risco operacional é qualquer ameaça que possa afetar o funcionamento do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ e reduzir a qualidade operacional como um todo.

Risco Legal - o risco legal é a possibilidade de uma organização sofrer perdas financeiras ou de reputação como resultado de uma violação da lei ou de um processo legal. Isso pode ser causado por uma variedade de fatores. O risco legal pode ter um impacto significativo nas operações podendo levar a multas, indenizações, sanções e processos administrativos.

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- a) modelo paramétrico;
- b) intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- c) horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação dessas ativos sempre que as referências pre-estabelecidas forem ultrapassadas:

- a) segmento de Renda Fixa: 1,64% do valor alocado neste segmento;
- b) segmento de Renda Variável e Estruturada: 0,62% do valor alocado neste segmento e
- c) segmento de Investimento no Exterior: 0,40% do valor alocado nesse segmento.

Como instrumento adicional de controle, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ deverá monitorar a rentabilidade dos fundos de investimentos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o benchmark de cada ativo. Devios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e Gestor dos Recursos, que decidirá pela manutenção, ou não, desses ativos.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação dos recursos financeiros em fundos de investimento que possuam em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se as estes sejam emitidos por companhias abertas devidamente operacionais e registradas, e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATINGS	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATINGS	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM e autorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de rating para classificar o nível de risco das Instituições Financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros que integram da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tenham prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de estudo que contemple a análise de evidências quanto a capacidade do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como estudo que comprova a análise de evidências quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuais, o estudo de ALM - Asset Liability Management.

8.4 CONTROLE DO RISCO OPERACIONAL E LEGAL

Para minimizar o impacto causado por erros operacionais e legais, que levam a possíveis perdas financeiras, danos à integridade das operações ou até possíveis administrativas, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ classifica como importante a implantação do processo de gestão de riscos, que possibilitam identificar, avaliar e mitigar esses riscos.

O FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ buscará mecanismos para viabilizar a possibilidade de adotar a Certificação Institucional Pro-Gestão como instrumento e sistema de qualidade para minimizar o impacto do risco operacional e legal.

Adesão à Certificação Institucional Pro-Gestão tem por objetivo incentivar o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ a adotar melhores práticas de gestão e governança, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos, aproximando da qualidade da governança no âmbito da gestão dos riscos, mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

9. ESTUDO DE ALM - ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidade deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuais presentes e futuras do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações. Deverão inclusive manter o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

Para se fazer cumprir as obrigatoriamente descritas acima, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ buscará a adoção da ferramenta de gestão conhecida como estudo de ALM - Asset Liability Management.

O estudo compreende a forma pormenorizada da liquidez da carteira de investimentos em horar os compromissos presentes e futuros, proporcionando ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardando o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

O estudo de ALM - Asset Liability Management deverá ser providenciado no mínimo uma vez ao ano, após o fechamento da Avaliação Atualizada, sendo necessário seu acompanhamento periódico, com emissão de Relatórios de Acompanhamento que proporcionarão as atualizações de seus resultados em uma linha temporal não superior a um semestre.

10. EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em atendimento ao art. 6º, §1º e §3º da Portaria MTP nº 1.467/2022, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no Plano de Custeio e/ou Segregação de Massa, se houver, além da adequação do Plano de Custeio aprovado e sua compatibilidade com a capacidade orçamentária e financeira do Ente Federado.

Neste sentido, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ buscará a adequação da sua política de investimento de acordo com o objetivo de subsidiar a viabilidade para avaliar a situação econômica, financeira e orçamentária, visando propor possíveis medidas de equacionamento no curto, médio e longo prazo.

Ademais, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ será um acompanhamento das informações referentes aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade econômica, financeira e orçamentária, visando honrar com as obrigações presentes e futuras.

11. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, § 1º e 2º e art. 5º da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, acompanhamento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

12. CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo edital, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, na figura de sua Comissão de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adiciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, através de seu Edital de Credenciamento, deverá assegurar o cumprimento integral de todos os requisitos mínimos de credenciamento, inclusive:

- a) atos de registro ou autorização no termo do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) análise de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desautorassem um relacionamento seguro;
- c) análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
- d) experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
- e) análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento, inclusive, das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários (COTVM ou DTVM) que tenham relação com operações feitas com título do emitido do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Títulos Privados de emissão de Instituições Financeiras.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em Termo de Credenciamento. O Termo deverá observar os seguintes requisitos:

- a) estar elaborado nos formulários de diligência previstos em códigos de autogestão relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autogestão na rubrica de fundos de investimento;
- b) ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses;
- c) contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
- d) ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, no processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

- Tradição e Credibilidade da Instituição - envolvendo volume de recursos administrados e período, no Brasil e no exterior, capacidade profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura financeira da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- Gestão do Risco - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;
- Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos - envolvendo a verificação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão diccionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

No que tange ao distribuidor, instrução integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação dos produtos ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Complementarmente ao processo de credenciamento, somente serão considerados aptos ou enquadrados a receber recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendam cumulativamente as condições:

- a) o administrador o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- b) o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
- c) o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis em que figuram os recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, parametrizar as condições mínimas de credenciamento, observados os seguintes requisitos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, parametrizar as condições mínimas de credenciamento, observados os seguintes requisitos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

12.1 PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões negativas requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório Que Delibera da ANBIMA, estándares como "Requisitos de FIDIC" e "TRIC".

Encorajada e qualificada a participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora ou gestora de recursos financeiros do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, que possua condições técnicas, administrativas e de recursos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198/2004 e nº 4.057/2017, respectivamente. As demais Instituições Financeiras que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas nominalmente, emstrutura para tal Instituição Financeira estar apta ao aporte do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ ter por ao menos um dos prestadores de serviço devidamente acaudado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras procedimentais e controles internos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando sua Política de Investimentos, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em regulamentação da Secretaria de Previdência.

12.2 VALIDADE

As análises dos quesitos verificadas nos processos de credenciamento, deverão ser atualizadas a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

13. PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe o que visou a formar a carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, deverão seguir o critério de precificação de mercado a mercado (MARK).

13.1 METODOLOGIA

O processo de precificação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de precificação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, subretrado da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja corrigida até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

13.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

13.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo um determinado rendimento. Possuem diversas características como: liquidez, diárias, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidade de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação e Mercado
Atirará do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$V_m = P U_{mkt} * Q T_{ativos}$$

Onde:
V_m = Valor de Mercado
P U_{mkt} = Preço Unitário Atual
Q T_{ativos} = Quantidade de Títulos em Posse do regime

Marcação na Curva

Na aquisição dos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição, excetuados dos rendimentos auferidos, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ deverá cumprir cumulativamente as exigências da Portaria MTP nº 1.467/2021 sendo elas:

- a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras;
- b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles autorizados com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) sejam atendidas as normas de atuação e de contabilidade aplicáveis, inclusive no que se refere a obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto patrimonial e aos impactos e processos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

Como a precificação na curva e data da apropriação natural do título até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

- Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da propção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{aplicada})^{1/365}$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra
IPCA_{aplicada} = Intenção projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

• Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para a data de liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/365}$$

Segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022 que determina que antes da realização de qualquer novo edital, o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, na figura de sua Comissão de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

Onde: VNA = Valor Nominal Atualizado VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra SELICdata = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000,00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Esta taxa pode ser calculada de duas formas: Taxa Efetiva no Período = (Valor de Venda / Valor de Compra - 1) * 100

Onde: Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis: Taxa Efetiva no Período = ((Valor de Venda / Valor de Compra)^(252/dias úteis no período) - 1) * 100

Onde: Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada a pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação: Preço = sum_{t=1}^n 1.000 * ((1,10)^{365t} - 1) / ((1 + TIR)^{365t}) + 1.000 * (1 / (1 + TIR)^{365n})

Em que DÚn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título. Tesouro IGP-M com Juros Semestrais - NTN-C A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação: VNA = VNAdata de compra * (1 + IGP-M)^{N1/N2} Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos: (i) identificação da cotação: Cotação = 100 / ((1 + Taxa)^{365})

Onde: Cotação = e o valor unitário apresentado em um dia Taxa = taxa de negociação ou compra do Título Público Federal (ii) identificação do preço atual: Preço = VNA * (Cotação / 100)

Onde: Preço = valor unitário do Título Público Federal VNA = Valor Nominal Atualizado Cotação = e o valor unitário apresentado em um dia

13.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotaista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Atividades de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferido o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula: retorno = (1 + S_{retor}) * Rend_{atual}

Onde: Retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período S_{retor}: saldo inicial do investimento Rend_{atual}: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se: V_{atual} = V_{base} * Q_{cotas}

Onde: V_{atual}: valor atual do investimento V_{base}: valor da cota no dia Q_{cotas}: quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FI), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de sua tickler, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA, caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgação no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

13.2.3 TÍTULOS PRIVADOS Títulos privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos. As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recupera). Na perda da operação são definidas a taxa de remuneração e a data do vencimento da operação.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com agendamento em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pelo taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo de operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual agreed contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

14. FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

a) Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/tip/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);

b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/informar/relatorios/fundos/consultas/fundos.html);

c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/tip/informar/valor-nominal-atualizado.htm);

d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/tip/); e

e) Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/tip/).

15. POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, será obrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemplem no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto às aplicações dos recursos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- a) editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior; b) relatório mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramento, aderência à Política de Investimentos, riscos, análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos, cumprindo a exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022;

- c) relatório de análise de fundos de investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo; d) relatório de análise de fundos de investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e

- e) relatório de análise da carteira de investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.

16. PLANO DE CONTINGÊNCIA O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.903/2021, em seu art. 4º, inciso VIII, ou seja, atende-se por "contingencial" no âmbito desta Política de Investimentos a seguinte exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

16.1 EXPOSIÇÃO EXCESSIVA A RISCO Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo: 1 - desequilíbrio da carteira de investimentos; 2 - desequilíbrio do fundo de investimento; 3 - desequilíbrio da política de investimentos; 4 - movimentações financeiras não autorizadas.

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Desequilíbrio da Carteira de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2 - Desequilíbrio do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3 - Desequilíbrio da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4 - Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

16.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS Entende-se como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1 - Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

17. CONTROLES INTERNOS Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo do equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MTP nº 1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Ato Normativo do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e acompanhamento da execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) garantir o cumprimento da Política de investimentos e suas revisões;
- c) garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ;
- d) monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido;
- f) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- i) executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;
- j) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento das Instituições Financeiras;
- k) garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- l) qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade será estabelecida ao longo do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ.

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Previdência Social, Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2024.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se verificar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação e o fundamento, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e atuante no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o conteúdo no anexo A Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 7º, inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados, bem como, contratação de serviços e projetos de iniciativa do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.903/2021 e suas e à Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e acompanhamento da execução; cópia da Ata do órgão superior de deliberação competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

Este documento deverá ser assinado:

- a) pelo representante do FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ e
- b) pelos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91º da Portaria nº 1.467/2022.

19. ASSINATURAS Conselho Deliberativo

Diretoria Executiva: Maria Berto, Diretora-Presidente, CPF nº 424.831.749-49

Membros do Conselho Deliberativo: Elton Carlos, CPF nº 598.885.309-30; Cristina Kiyoko Ishikawa, CPF nº 020.105.609-73

Joaquim Cláudio Filho (sacoste), CPF nº 688.307.779-00; Claudete Macedo, CPF nº 877.578.019-15

Membros do Comitê de Investimentos: Cláudio Baccanin, Curcio Baccanin, CPF nº 721.606.369-00; Sônia Aparecida Fracalossi Satim, CPF nº 015.013.179-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná Decreto Nº 283/2023 CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTIGOS 7º E 43 E 51, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 3.534/2023, DE 22-02-2023, PUBLICADA EM 21-12-2023 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE, EDIÇÃO Nº 19.188 PÁGINAS 10 A 14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná Decreto Nº 283/2023 CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI Nº 3.534/2023, DE 22-02-2023, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.230, DE 23-02-2023, PÁGINA 16.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá ESTADO DO PARANÁ Lei nº 1.449/2023 Data: 27 de dezembro de 2023

Anexo II PODER LEGISLATIVO R\$ 1.643.461,00 PODER EXECUTIVO R\$ 20.602.137,00

Artigo 4º - Os Poderes, Executivo Municipal e Legislativo Municipal, ficam autorizados a abrir, Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas autorizadas, utilizando-se como recursos o previsto no inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - Os Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2023 serão reabertos nos limites de seus saldos, conforme dispõe o inciso XI, parágrafo 2º, do artigo 167 da Constituição Federal, obedecendo a codificação constante dos Anexos e esta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, Estado do Paraná, em 27 de dezembro de 2023.

REFI\$ 2023 MIRAADOR PARCELA ÚNICA DESCONTO DE 100% DE JUROS E MULTAS PARA A QUITAÇÃO DE IPTU OU QUALQUER OUTRA DÍVIDA COM O MUNICÍPIO DE MIRAADOR

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (ANEXO 1)

Página: 1 / 1
Data: 27/12/2023

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	22.088.294,00	DESPESAS CORRENTES	20.308.309,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	900.004,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.103.101,00
RECEITA PATRIMONIAL	258.428,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.371,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	641.130,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.201.837,17
RECEITA DE SERVIÇOS	2.247,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.663,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.188.732,00		
	28.090,00		
		SUPERAVIT	1.779.984,83
TOTAL	22.088.294,00	TOTAL	22.088.294,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.779.984,83		
RECEITAS DE CAPITAL	157.304,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.914.816,83
ALIENAÇÃO DE BENS	56.180,00	INVESTIMENTOS	1.892.344,83
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.124,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.472,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.472,00
TOTAL	22.245.598,00	TOTAL	22.245.598,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	22.088.294,00	DESPESAS CORRENTES	20.308.309,17
RECEITAS CAPITAL	157.304,00	DESPESAS CAPITAL	1.914.816,83
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.472,00
TOTAL	22.245.598,00	TOTAL	22.245.598,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 2
Data: 27/12/2023

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.308.309,17
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.103.101,00	
3.1.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		44.944,00	
3.1.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.944,00		
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		77.528,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	77.528,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.980.629,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E	46.068,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	58.427,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	9.632.758,00		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.153.490,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	89.886,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		3.371,00	
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.371,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.371,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.201.837,17	
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		3.708,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.708,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		181.150,90	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	17.978,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	163.172,90		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		442.550,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	442.550,00		
3.3.72.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		133.708,00	
3.3.72.14.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	16.854,00		
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.090,00		
3.3.72.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.236,00		
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.988,00		
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	67.416,00		
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.124,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.440.720,27	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	194.937,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.938.841,69		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	179.832,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.212,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	238.500,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	76.488,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	316.094,30		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.520.252,58		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA E	292.134,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	446.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185.956,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.236,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.236,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.914.816,83
4.0.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.892.344,83	
4.0.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.892.344,83	
4.0.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	889.111,85		
4.0.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.760,98		
4.0.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.472,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		22.472,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.472,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.472,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.472,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			22.472,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.472,00		
	Total das despesas:			22.245.598,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 4
Data: 27/12/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			22.088.294,00
1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		900.004,00	
1.1.1.00.0.0.00.00.00	Impostos		803.374,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	376.406,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	39.326,00		
1.1.1.2.50.01.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	22.472,00		
1.1.1.2.50.03.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida	16.854,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	337.080,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	292.136,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	292.136,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	280.900,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	280.900,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	280.900,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.236,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.236,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.236,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias	134.832,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	134.832,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	134.832,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	134.832,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		96.630,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	29.214,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	29.214,00		
1.1.2.1.01.01.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	22.472,00		
1.1.2.1.01.02.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.124,00		
1.1.2.1.01.03.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.618,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	67.416,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	67.416,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	61.798,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	1.124,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	4.494,00		
1.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		258.428,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		258.428,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	258.428,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	258.428,00		
1.3.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Patrimoniais	641.130,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.494,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.494,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudémios, Tarifas de	4.494,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.494,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.494,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		636.636,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	636.636,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	636.636,00		
1.3.2.1.01.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	636.636,00		
1.3.2.1.01.01.01.00.00	RAF Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)	636.636,00		
1.4.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Agropecuária	2.247,00		
1.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Recursos Agropecuária	2.247,00		
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Recursos Agropecuária	2.247,00		
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00	Recursos Agropecuária	2.247,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	2.247,00		
1.6.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		69.663,00	
1.6.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		22.472,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.472,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.472,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	22.472,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		47.191,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	47.191,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	47.191,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	47.191,00		
1.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		20.188.732,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		15.046.127,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.438.255,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.809.040,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	11.685.440,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	14.806.800,00		
	(-) FUNDEB	-2.921.360,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	561.800,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	561.800,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	561.800,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota	561.800,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00				

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

Table with 3 columns: Código, Especificação, Total. Lists various municipal services and their costs, such as 'Atenção Básica' (791.097,30) and 'Educação' (5.971.843,93).

Summary table with 3 columns: Código, Especificação, Total. Shows totals for major categories like 'Desporto e Lazer' (305.394,00) and 'Lazer' (43.820,00).

Total Geral: 22.245.598,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'LEGISLATIVO MUNICIPAL' and 'GABINETE DO PREFEITO'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS' and 'ASSISTÊNCIA SOCIAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL' and 'DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR' and 'DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS' and 'DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'SERVIÇOS URBANOS' and 'PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS' and 'PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE' and 'DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE' and 'DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Detailed budget table for 'PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO (ANEXO 6)'. Columns include Código, Especificação, Projetos, Atividades, Operações Especiais, and Total. Lists items like 'PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO, TURISMO E AO LAZER' and 'DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL'.

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: jofre. Emissão: 27/12/2023, às 09:23:42. Protocolo: e6b664-f03-438a-86b3-f34895986

Total geral: 1.622.638,83 20.574.644,17 48.315,00 22.245.598,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	120.994,00	1.522.467,00		1.643.461,00
01.31	Ação Legislativa	120.994,00	1.522.467,00		1.643.461,00
01.31.0001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	120.994,00	1.522.467,00		1.643.461,00
04	Administração	70.871,70	2.834.036,30		2.904.908,00
04.121	Planejamento e Orçamento		668.541,00		668.541,00
04.121.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		668.541,00		668.541,00
04.122	Administração Geral	70.871,70	1.762.124,30		1.832.996,00
04.122.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	31.545,70	628.389,95		659.935,65
04.122.0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	39.326,00	1.133.734,35		1.173.060,35
04.128	Formação de Recursos Humanos		26.966,00		26.966,00
04.128.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		26.966,00		26.966,00
04.129	Administração de Receitas		376.405,00		376.405,00
04.129.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		376.405,00		376.405,00
08	Assistência Social	21.131,45	1.314.395,90		1.335.527,35
08.241	Assistência ao Idoso		8.989,00		8.989,00
08.241.0020	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL		8.989,00		8.989,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.000,00	203.371,00		207.371,00
08.243.0020	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	4.000,00	203.371,00		207.371,00
08.244	Assistência Comunitária	17.131,45	1.102.035,90		1.119.167,35
08.244.0020	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	17.131,45	1.102.035,90		1.119.167,35
09	Previdência Social		346.631,00		346.631,00
09.271	Previdência Básica		346.631,00		346.631,00
09.271.0021	PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL		160.675,00		160.675,00
09.271.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		185.956,00		185.956,00
10	Saúde	497.920,75	5.275.098,00		5.773.018,75

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica	47.106,30	743.991,00		791.097,30
10.301.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	47.106,30	743.991,00		791.097,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	450.814,45	4.486.725,00		4.937.539,45
10.302.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	450.814,45	4.486.725,00		4.937.539,45
10.304	Vigilância Sanitária		15.730,00		15.730,00
10.304.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		15.730,00		15.730,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		28.652,00		28.652,00
10.305.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		28.652,00		28.652,00
12	Educação	524.989,78	5.446.854,15		5.971.843,93
12.306	Alimentação e Nutrição		134.832,00		134.832,00
12.306.0014	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		134.832,00		134.832,00
12.361	Ensino Fundamental	154.716,89	3.675.446,00		3.830.162,89
12.361.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	98.536,89	3.032.577,00		3.131.113,89
12.361.0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	56.180,00	642.869,00		699.049,00
12.365	Educação Infantil	370.272,89	1.481.519,15		1.851.792,04
12.365.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.317,15			12.317,15
12.365.0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	357.955,74	1.481.519,15		1.839.474,89
12.366	Educação de Jovens e Adultos		34.832,00		34.832,00
12.366.0011	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		34.832,00		34.832,00
12.367	Educação Especial		120.225,00		120.225,00
12.367.0010	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		120.225,00		120.225,00
13	Cultura	11.236,00	203.372,00		214.608,00
13.392	Difusão Cultural	11.236,00	203.372,00		214.608,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA	11.236,00	203.372,00		214.608,00
15	Urbanismo	204.611,85	902.987,01		1.107.598,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.180,00			12.180,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	12.180,00			12.180,00
15.452	Serviços Urbanos	26.823,15	902.987,01		929.810,16
15.452.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	26.823,15	902.987,01		929.810,16
15.542	Controle Ambiental	165.608,70			165.608,70
15.542.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	165.608,70			165.608,70
16	Habituação		146.068,00		146.068,00
16.482	Habituação Urbana		146.068,00		146.068,00
16.482.0017	PROGRAMA DE HABITAÇÃO		146.068,00		146.068,00
18	Gestão Ambiental		314.996,30		314.996,30
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		314.996,30		314.996,30
18.541.0018	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		314.996,30		314.996,30
20	Agricultura	1.489,30	836.550,70		838.040,00
20.606	Extensão Rural	1.489,30	836.550,70		838.040,00
20.606.0022	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA	1.489,30	836.550,70		838.040,00
23	Comércio e Serviços	89.898,00	43.820,00		133.708,00
23.695	Turismo	89.898,00	43.820,00		133.708,00
23.695.0013	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO, TURISMO E AO LAZER	89.898,00	43.820,00		133.708,00
26	Transporte	25.798,00	1.135.681,81		1.161.479,81
26.782	Transporte Rodoviário	25.798,00	1.135.681,81		1.161.479,81
26.782.0015	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	23.326,00	1.135.063,81		1.158.389,81
26.782.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		618,00		618,00
26.782.0022	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		2.472,00		2.472,00
27	Desporto e Lazer	53.708,00	251.686,00		305.394,00
27.812	Desporto Comunitário	53.708,00	207.866,00		261.574,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0013	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO, TURISMO E AO LAZER	53.708,00	207.866,00		261.574,00
27.813	Lazer		43.820,00		43.820,00
27.813.0013	PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO, TURISMO E AO LAZER		43.820,00		43.820,00
28	Encargos Especiais			25.843,00	25.843,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			25.843,00	25.843,00
28.843.0006	PROGRAMA DE SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			25.843,00	25.843,00
99	Reserva de Contingência			22.472,00	22.472,00
99.999	Reserva de Contingência			22.472,00	22.472,00
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			22.472,00	22.472,00
Total geral:		1.622.638,83	20.574.644,17	48.315,00	22.245.598,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚÁ - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.643.461,00		1.643.461,00
01.031	Ação Legislativa	1.643.461,00		1,643.461,00
01.031.0001	PROGRAMA DO PROCESSO LEGISLATIVO	1,643.461,00		1,643.461,00
04	Administração	2.878.818,00	28.090,00	2.906.908,00
04.121	Planejamento e Orçamento	668.541,00		668.541,00
04.121.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	668.541,00		668.541,00
04.122	Administração Geral	1.904.908,00	28.090,00	1.932.998,00
04.122.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	659.935,65		659.935,65
04.122.0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.144.970,35	28.090,00	1.173.060,35
04.128	Formação de Recursos Humanos	26.966,00		26.966,00
04.128.0002	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	26.966,00		26,966,00
04.129	Administração de Receitas	376.405,00		376.405,00
04.129.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	376.405,00		376.405,00
08	Assistência Social	1.152.380,35	183.147,00	1.335.527,35
08.241	Assistência ao Idoso	8.989,00		8.989,00
08.241.0020	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	8,989,00		8,989,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	207.371,00		207.371,00
08.243.0020	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	207.371,00		207.371,00
08.244	Assistência Comunitária	936.020,35	183.147,00	1.119.167,35
08.244.0020	PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL	936.020,35	183.147,00	1.119.167,35
09	Previdência Social	329.215,00	17.416,00	346.631,00
09.271	Previdência Básica	329.215,00	17.416,00	346.631,00
09.271.0005	PROGRAMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	179.776,00	6.180,00	185.956,00
09.271.0021	PROGRAMA DE PREVIDENCIA SOCIAL	149.439,00	11.236,00	160.675,00
10	Saúde	1.909.576,75	3.863.442,00	5.773.018,75
10.301	Atenção Básica	109.634,30	681.463,00	791.097,30

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	109.634,30	681.463,00	791.097,30
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.799.942,45	3.137.597,00	4.937.539,45
10.302.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE	1.799.942,45	3.137.597,00	4.937.539,45
10.304	Vigilância Sanitária		15.730,00	15.730,00
10.304.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		15,730,00	15,730,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		28.652,00	28.652,00
10.305.0019	PROGRAMA DE ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE		28,652,00	28,652,00
12	Educação	2.259.301,93	3.712.542,00	5.971.843,93
12.306	Alimentação e Nutrição	67.416,00		67.416,00
12.306.0014	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	67.416,00		67,416,00
12.361	Ensino Fundamental	1.097.119,89	2.733.943,00	3.830.162,89
12.361.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	819.420,89	2.311.693,00	3.131.113,89
12.361.0008	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	277.698,99	421.350,00	699.049,00
12.365	Educação Infantil	1.094.766,04	757.026,00	1.851.792,04
12.365.0007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.317,15		12.317,15
12.365.0009	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.082.448,89	757.026,00	1.839.474,89
12.366	Educação de Jovens e Adultos		34.832,00	34.832,00
12.366.0011	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO		34,832,00	34,832,00
12.367	Educação Especial		120.225,00	120.225,00
12.367.0010	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		120,225,00	120,225,00
13	Cultura	214.608,00		214.608,00
13.392	Difusão Cultural	214.608,00		214.608,00
13.392.0012	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA	214.608,00		214.608,00
15	Urbanismo	889.819,86	417.979,00	1.307.798,86
15.451	Infra-Estrutura Urbana	12.180,00		12.180,00
15.451.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	12,180,00		12,180,00
15.452	Serviços Urbanos	671.382,16	258.428,00	929.810,16
15.452.0016	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	671.382,16	258.428,00	929.810,16

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.542	Controle Ambiental	6.057,70	159.551,00	

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	28.090,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.750.0000 - RECEITAS DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS	11.236,00	
04.122.0002.1195 - Remodelação e reforma do Predio do Paço Municipal	31.545,70	31.545,70
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	31.545,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	31.545,70	
04.122.0003.2005 - Manutenção do Departamento de Administração Geral	815.734,35	815.734,35
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	359.552,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	359.552,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	78.652,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	78.652,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	6.742,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.742,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	95.548,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	95.548,85	
00509.00509.99.99.00.00.1.750.0000 - Gerenciamento do Trânsito	16.854,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.750.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	23.596,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	26.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	26.500,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	174.582,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	101.548,50	
00510.00510.01.07.00.00.1.750.0000 - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	5.618,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.750.0000 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.416,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	44.944,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	44.944,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
04.128.0002.2006 - Treinamento dos Servidores Municipais.	26.966,00	26.966,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.494,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
04.122.0003.2235 - Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos do Município	318.000,00	318.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	318.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	318.000,00	
UNIDADE: 03.003 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL	346.631,00	346.631,00
09.271.0021.2040 - Encargos com a Previdência Social.	56.180,00	56.180,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.180,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	56.180,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
09.271.0021.2041 - Inativos e Pensionistas.	104.495,00	104.495,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	46.068,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	37.079,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	8.889,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	58.427,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	56.180,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - COMPENSAÇÃO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	2.247,00	
09.271.0005.2042 - Construções ao PASEP.	185.956,00	185.956,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	185.956,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	179.776,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens. Financ. e Patr. Não Previdenc	5.618,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	562,00	
ÓRGÃO: 04.000 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.070.789,00	1.070.789,00
UNIDADE: 04.001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE	694.384,00	694.384,00
28.843.0006.6008 - Amortização e Encargos Financeiros	25.843,00	25.843,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.371,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.371,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
04.121.0005.2007 - Manutenção da Divisão de Contabilidade.	688.541,00	688.541,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	303.372,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	303.372,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	67.416,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	67.416,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.494,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.719,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	24.719,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	224.720,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	224.720,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.854,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.854,00	
UNIDADE: 04.002 DIVISÃO DE TESOURARIA	115.730,00	115.730,00
04.129.0005.2009 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria.	115.730,00	115.730,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	56.180,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	56.180,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.483,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.483,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.719,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	24.719,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
UNIDADE: 04.003 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	260.675,00	260.675,00
04.129.0005.2010 - Manutenção dos Serviços de Tributação.	260.675,00	260.675,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	202.248,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	202.248,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.944,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	44.944,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.124,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.124,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.494,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
ÓRGÃO: 05.000 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	6.186.451,53	6.186.451,53
UNIDADE: 05.001 GABINETE DO SECRETARIO	170.786,00	170.786,00
12.361.0007.2011 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	170.786,00	170.786,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	112.360,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	44.944,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	67.416,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.842,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.112,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	15.730,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.247,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.742,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	6.742,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	3.371,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	3.371,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.730,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	4.494,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.494,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS Fundeb	4.494,00	
UNIDADE: 05.002 ENCARGOS DO FUNDEB	1.953.940,00	1.953.940,00
12.361.0007.2012 - Folha de Pagamento do Magistério Ensino Fundamental 60% fundeb.	1.370.792,00	1.370.792,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.123.600,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.123.600,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	247.192,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	247.192,00	
12.361.0007.2013 - Folha Pagamento Profissionais Ens. Fundamental 40% fundeb.	139.326,00	139.326,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	123.596,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	123.596,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.730,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	15.730,00	
12.361.0007.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental - 40% fundeb.	16.854,00	16.854,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.236,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	11.236,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.618,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	5.618,00	
12.365.0009.2082 - Folha de Pagamento do Magistério - Educação Infantil 60%	337.680,00	337.680,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	303.372,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	303.372,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33.708,00	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	33.708,00	
12.367.0010.2209 - Subvenções a APAE - Recursos do Fundeb	89.888,00	89.888,00
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.944,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	44.944,00	

3.3.90.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.944,00	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	44.944,00	
UNIDADE: 05.003 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	2.179.356,34	2.179.356,34
12.361.0008.1006 - Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar	56.180,00	56.180,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.180,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.854,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA	39.326,00	
12.365.0009.1248 - Emenda 01/2023 Milton - Aquisição de Materiais Permanentes para CEMEI	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
<		

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
13.392.0012.2022 - Manutenção do Centro Cultural.		115.731,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	73.034,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	73.034,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.607,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	14.607,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	16.854,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.854,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
13.392.0012.2023 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.		87.641,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	47.191,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	47.191,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	11.236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.742,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.742,00	
UNIDADE: 05.009 COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		134.832,00
12.306.0014.2026 - Manutenção da Merenda Escolar.		134.832,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	134.832,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	67.416,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00112.0101.1.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	67.416,00	
ÓRGÃO: 06.000 DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS		2.415.146,67
UNIDADE: 06.001 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL - S.R.M.		1.160.861,81
26.782.0015.1011 - Readequação de Estradas Rurais		16.854,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	16.854,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens. Financ. e Patr. Não Previdenc	16.854,00	
26.782.0015.1022 - Aquisição de Equipamentos para Serviço Rodoviário Municipal.		6.472,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.472,00	
26.782.0022.1194 - Implantar ciclovia pavimentada entre a sede do município e a vila rural		2.472,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.472,00	
26.782.0015.2027 - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal - SRM		1.135.063,81
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	606.744,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	606.744,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	132.585,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	132.585,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	8.989,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	8.989,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	277.904,81	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.858,81	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens. Financ. e Patr. Não Previdenc	264.046,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	21.200,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	21.200,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	78.652,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens. Financ. e Patr. Não Previdenc	44.944,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.989,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	8.989,00	
UNIDADE: 06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		1.254.284,86
15.452.0016.1013 - Construção e Recuperação de Asfalto.		165.608,70
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	165.608,70	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.057,70	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Roy e Compens. Financ. e Patr. Não Previdenc	140.450,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	19.101,00	
15.452.0016.1188 - Obras de readequação e implantação de calçadas na área urbana.		2.326,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.236,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	618,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	618,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	236,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	236,00	
15.451.0016.1190 - Implantar sistema de vídeo monitoramento nas vias públicas		9.708,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.236,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.236,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	8.472,00	
15.451.0016.1193 - Adquirir terrenos para utilização em habitações e equipamentos públicos		2.472,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.472,00	
15.452.0016.1196 - Reforma e readequação da Praça Pioneiro Primo Rossato		6.180,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.180,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.180,00	
15.452.0016.1255 - Emenda 10/2023 Marisa - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Capela Mortuária		6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.000,00	
15.452.0016.1274 - Emenda 34/2023 Bancada Progressista - Aq. Equip. e Mat. Permanentes para Capela Mortuária		12.317,15
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.317,15	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	12.317,15	
15.452.0016.2028 - Manutenção de Ruas e Avenidas.		71.910,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	16.854,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.854,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.494,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
15.452.0016.2029 - Manutenção da Limpeza Pública.		454.592,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	292.136,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	292.136,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	65.169,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	65.169,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.247,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.798,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	61.798,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	26.500,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	26.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.742,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	6.742,00	
15.452.0016.2030 - Manutenção do Cemitério Municipal.		62.921,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	33.708,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.865,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	7.865,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	2.247,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.247,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.483,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	13.483,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.618,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
15.452.0016.2031 - Manutenção da Iluminação Pública.		292.136,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	56.180,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A CF	22.472,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	235.956,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contrib. Iluminação Pública, Art. 149-A CF	235.956,00	
15.452.0016.2032 - Manutenção de Praças e Jardins.		14.607,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.989,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	8.989,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.618,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
16.482.0017.2033 - Melhorias em Moradias de Famílias de Baixa Renda.		84.270,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	67.416,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	67.416,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	16.854,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.854,00	
26.782.0016.2099 - Instalação de Abrigos para Passageiros		618,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	618,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	618,00	
16.482.0017.2121 - Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS		61.798,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.326,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	39.326,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
15.452.0016.2231 - Serviços de conservação dos edifícios públicos		6.821,01
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.472,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.472,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	618,00	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	618,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	239,33	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	239,33	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.935,15	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	2.935,15	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	556,53	
00000.000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	556,53	
ÓRGÃO: 07.000 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		5.773.018,75
UNIDADE: 07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		5.773.018,75
10.302.0019.1017 - Aquisição de Equipamentos para Setor de Saúde.		28.090,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.090,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	28.090,00	
10.301.0019.1154 - Aquisição de Equipamentos do Programa VigiaSUS		22.472,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.472,00	

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.483,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.483,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.124,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.124,00	
10.304.0019.2070 - Manut. Fdo Mun. Saúde - Custeio Vigilância Sanitária		15.730,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.483,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.483,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.247,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.247,00	
10.302.0019.2127 - Contribuição para Manutenção do CIUENP - SAMU		67.416,00
3.3.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	67.416,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	56.180,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 15%)	11.236,00	
10.302.0019.2187 - Manutenção do Programa Vigilância		22.472,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00	
00370.01011.09.02.05.18.1.621.0000 - Programa Vigilância - Custeio	22.472,00	
10.301.0019.2245 - Manutenção da Política Remuneratória e Valorização dos Profissionais que Exercem Atividades de Agent		85.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	50.000,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	35.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO		1.153.636,30
UNIDADE: 08.001 DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA		838.640,00
20.606.0022.1020 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Rural Mecanizada.		1.489,30
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.489,30	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	1.489,30	
20.606.0022.2049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.		386.603,70
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	235.956,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	235.956,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	29.214,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	29.214,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.494,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	72.107,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	72.107,70	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	17.678,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	17.678,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
20.606.0022.2050 - Manutenção da Patrulha Rural Mecanizada.		282.193,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	76.405,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	76.405,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.854,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	16.854,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.494,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	4.494,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	134.832,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	134.832,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.900,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
20.606.0022.2051 - Manutenção do Viveiro de Mudás.		164.046,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	89.888,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	89.888,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.225,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.371,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.371,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
20.606.0022.2052 - Apoio Financeiro a Emater-PR		3.708,00
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.708,00	
UNIDADE: 08.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		314.996,30
18.541.0018.2053 - Manutenção da Divisão de Meio-Ambiente.		102.248,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.326,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	39.326,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	154.832,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	154.832,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.900,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
20.606.0022.2051 - Manutenção do Viveiro de Mudás.		164.046,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	89.888,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	89.888,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.225,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.371,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.371,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
20.606.0022.2052 - Apoio Financeiro a Emater-PR		3.708,00
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.708,00	
UNIDADE: 08.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		314.996,30
18.541.0018.2053 - Manutenção da Divisão de Meio-Ambiente.		102.248,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.326,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	39.326,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	154.832,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	154.832,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.900,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
20.606.0022.2051 - Manutenção do Viveiro de Mudás.		164.046,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	89.888,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	89.888,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.225,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.371,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.371,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
20.606.0022.2052 - Apoio Financeiro a Emater-PR		3.708,00
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.708,00	
UNIDADE: 08.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		314.996,30
18.541.0018.2053 - Manutenção da Divisão de Meio-Ambiente.		102.248,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.326,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	39.326,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	154.832,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	154.832,00	
3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	15.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.900,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
20.606.0022.2051 - Manutenção do Viveiro de Mudás.		164.046,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	89.888,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	89.888,00	
3.1.90.13.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	20.225,00	
3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.371,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.371,00	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	22.472,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.618,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	5.618,00	
20.606.0022.2052 - Apoio Financeiro a Emater-PR		3.708,00
3.3.90.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	3.708,00	
UNIDADE: 08.002 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		314.996,30
18.541.0018.2053 - Manutenção da Divisão de Meio-Ambiente.		102.248,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	39.326,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	39.326,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	39.326,00	
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
08.244.0020.2038 - Subvenções Sociais a Entidades.		33.708,00
3.3.50.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	33.708,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	33.708,00	
08.244.0020.2230 - Promover reparos em habitações de famílias em situação de vulnerabilidade		78.652,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	44.944,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	44.944,00	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	11.236,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Livres	11.236,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.472,00	

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

Table with columns: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS, VALOR DA DESPESA, TOTAL DO AGROPADOR. Includes subtotals for RESERVA DE CONTINGENCIA and TOTAL GERAL.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ - PR LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024 SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Página: 1 / 1 Data: 27/12/2023

Table with columns: RECEITAS, Valor. Includes subtotals for RECEITAS and TOTAL GERAL.

Table with columns: DESPESAS, Valor. Includes subtotals for DESPESAS, Total geral das receitas, and Total geral das despesas.

Município de Diamante do Norte. Decreto N. 255 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências.

Município de Diamante do Norte. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 SRP - PMDN - ID: 2617/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - (SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-4: BERMUDA BAILARINA PARA ALUNAS.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-5: CALÇA EM HELLANÇA 100% POLIESTER NA COR PRETA.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-6: JAQUETA EM HELLANÇA 100% POLIESTER NA COR PRETA.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-3: CAMISETA REGATA ALUNOS MALHA PV ANTIPIILLING.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-3: BERMUDA EM HELLANÇA ALUNOS 100% POLIESTER.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação - Credenciamento. Processo Administrativo: 237/2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação - Credenciamento. Processo Administrativo: 242/2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI. Termo Homologação - Credenciamento. Processo Administrativo: 239/2023.

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-2: CAMISETA REGATA ALUNOS MALHA PV ANTIPIILLING.

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-3: BERMUDA EM HELLANÇA ALUNOS 100% POLIESTER.

Table with columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Includes item 1-3: BERMUDA EM HELLANÇA ALUNOS 100% POLIESTER.

Quantidades constantes no (s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração a aquisição/prestação de serviços totais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

Diamante do Norte - PR, 27 de dezembro de 2023.

Município de Diamante do Norte. EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2023 ID. 2.620/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023. DOCUMENTO: - Contrato. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte - Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 144/2021

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **CLINICA MARIA DAS NEVES LTDA – ME**
- OBJETO: prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 19/2021
- CONTRATO: 144/2021
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024
- Valor do presente aditivo: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte-Pr., 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 140/2021

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **W. T. DE CARVALHO CLÍNICA MÉDICA – EIRELI**
- OBJETO: prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 15/2021
- CONTRATO: 140/2021
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024
- Valor do presente aditivo: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte-Pr., 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 237 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 177/2023
Processo Administrativo: 245/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 177/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 177/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA	NA	SERVIÇO	1	R\$57.600,00	R\$57.600,00
					Total do Fornecedor:	R\$57.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 142/2021

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **DHS SERVICOS MÉDICOS LTDA**
- OBJETO: prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 17/2021
- CONTRATO: 142/2021
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024
- Valor do presente aditivo: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte-Pr., 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2023

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº 36/2023, com fundamento no Art. 24, V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **V. MACHADO LTDA**, CNPJ 23.703.968/0001-80, Ins. Estadual 90.708.814-60, localizada na Av. Massatoshi Yagura, 549, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - Pr., e-mail- v.machadoconstrutora@gmail.com, fone (44)3429-1205, que apresentou o valor para contratação, valor este global de R\$ 109.950,00 (cento e nove mil novecentos e cinquenta reais).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Publique-se

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 239 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 178/2023
Processo Administrativo: 247/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 178/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 178/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$120.300,00	R\$120.300,00
					Total do Fornecedor:	R\$120.300,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 145/2021

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **FERNANDO PERICO TEIXEIRA & LOMPA**
- OBJETO: prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 20/2021
- CONTRATO: 145/2021
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024
- Valor do presente aditivo: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte-Pr., 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 238 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 173/2023
Processo Administrativo: 240/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 173/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 173/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE CIRURGIA GERAL	NA	SERVIÇO	1	R\$117.000,00	R\$117.000,00
2	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$60.720,00	R\$60.720,00
3	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME		384	R\$80,00	R\$30.720,00
					Total do Fornecedor:	R\$208.440,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 239 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 179/2023
Processo Administrativo: 246/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 179/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 179/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE UROLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$117.000,00	R\$117.000,00
2	EXAMES REFERENTES A ESPECIALIDADE DE UROLOGIA	SERVIÇO		1	R\$120.600,00	R\$120.600,00
					Total do Fornecedor:	R\$237.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 143/2021

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **CLINICA GAVASSI MED LTDA**
- OBJETO: prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 18/2021
- CONTRATO: 143/2021
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024
- Valor do presente aditivo: R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil e quinhentos reais)

Diamante do Norte-Pr., 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 233 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 174/2023
Processo Administrativo: 241/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 174/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 174/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$179.200,00	R\$179.200,00
					Total do Fornecedor:	R\$179.200,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 240 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 180/2023
Processo Administrativo: 248/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 180/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 180/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$179.200,00	R\$179.200,00
					Total do Fornecedor:	R\$179.200,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 139/2021

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **SANDRA GONCALVES VIEIRA PIVALIMITADA**
- OBJETO: prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica, bem como Médico Diretor Clínico Hospitalar devidamente registrado no CRM/PR., ou Licença para atuar no estado do Paraná, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme Resolução CRM 2.147/2016, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde.
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação 14/2021
- CONTRATO: 139/2021
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo
- FUNDAMENTO: Art. 57 inciso II
- NO PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de dezembro de 2024
- Valor do presente aditivo: R\$ 289.500,00 (duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Diamante do Norte-Pr., 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 236 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 178/2023
Processo Administrativo: 244/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 178/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 178/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA	NA	SERVIÇO	1	R\$129.600,00	R\$129.600,00
					Total do Fornecedor:	R\$129.600,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 241 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 181/2023
Processo Administrativo: 249/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 181/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 181/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM TIPO: ULTRASSONOGRAFIA	EXAME		1	R\$101.900,00	R\$101.900,00
					Total do Fornecedor:	R\$101.900,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703 Ano - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 242 codigo/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cotas/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Inexigibilidade Nº 182/2023
Processo Administrativo: 250/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 182/2023, como segue:

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 182/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$171.000,00	R\$171.000,00
					Total do Fornecedor:	R\$171.000,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 243 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 183/2023
Processo Administrativo: 251/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 183/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$144.000,00	R\$144.000,00
2	ELETROCARDIOGRAMA	EXAME		2.400	R\$30,00	R\$72.000,00
					Total do Fornecedor:	R\$216.000,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 244 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 184/2023
Processo Administrativo: 252/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 184/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$158.400,00	R\$158.400,00
					Total do Fornecedor:	R\$158.400,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 245 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 185/2023
Processo Administrativo: 253/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 185/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA	NA	SERVIÇO	1	R\$132.120,00	R\$132.120,00
					Total do Fornecedor:	R\$132.120,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 246 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 186/2023
Processo Administrativo: 254/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 186/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$264.000,00	R\$264.000,00
					Total do Fornecedor:	R\$264.000,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 247 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 187/2023
Processo Administrativo: 255/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 187/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA	NA	SERVIÇO	1	R\$316.800,00	R\$316.800,00
					Total do Fornecedor:	R\$316.800,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 248 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 188/2023
Processo Administrativo: 256/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 188/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$264.000,00	R\$264.000,00
2	ELETRONEUROLOGIA EM VIGILIA COM OU SEM FOTO-ESTÍMULO	EXAME		1.680	R\$136,00	R\$228.480,00
					Total do Fornecedor:	R\$492.480,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023

OBJETO: Aquisição de uma geladeira industrial 4 portas com a capacidade de 1.044 litros destinada a atender o Centro Municipal de Educação Infantil ANA NERY através da Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de **R\$ -8.300,00 (Oito mil e trezentos reais)**, com recursos FUNDEB 30%.

Quant.	Unid.	Especificações	P. Unit.	Total R\$	
01	Unid.	Geladeira Industrial 4 portas com a capacidade de 1.044 Litros	R\$ - 8.300,00	R\$ - 8.300,00	
				VALOR TOTAL (R\$)	R\$ - 8.300,00

Pelo valor total de R\$-8.300,00 (oito mil e trezentos reais), entrega imediata, com recursos de royalties e outras compensações financeiras não providenciárias, em favor da empresa **MOLIN & MOLIN LTDA CNPJ - 14.902.576/0001-59**, Alto Paraná, 27 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de licitação em epígrafe à empresa **MOLIN & MOLIN LTDA CNPJ - 14.902.576/0001-59**, no valor total de R\$-8.300,00 (oito mil e trezentos reais).
Alto Paraná, 27 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ**
CONTRATADA: **MOLIN & MOLIN LTDA - ME - CNPJ 14.902.576/0001-59**
OBJETO: Aquisição de uma Geladeira Industrial 4 portas com a capacidade de 1.044 litros.
VALOR CONTRATUAL: valor total de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais), O pagamento do produto fornecido será efetuado, à vista, após entrega do objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Categ. Econômica: 44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.28.00.00 - Máquinas e equipamento de Natureza Industrial.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de entrega imediata, pago após a entrega e conferência do produto.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2023
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná, em 27 de dezembro de 2023.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 122/2023
b) Licitação Nº : 65/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/12/2023
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para realização de evento pre-revelion e revelion nos dias 30 e 31 de dezembro de 2023 a ser realizado na Praça de Eventos ao lado da Prefeitura no Município de Diamante do Norte, através do Termo de Convênio 0054/2023

27.695.001.1.051. - CONVÊNIO Nº 28/2023 - 5ª ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: FRANCISCO JOSÉ FERRAZ RODRIGUES - ME - CNPJ/CPF: 31.197.518/0001-90

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	PALCO DE NO MÍNIMO 10X6 METROS COM COBERTURA LONA ANTICHAUMA, TRELÇAS EM ALUMÍNIO GRADIL NAS LATERAIS 01-TENDA 4X4 METROS COM PISO TABLADO COM FECHAMENTOS PARA CAMARIM POR 02 DIAS (ART OBRIGATORIA)	própria	Serviços	1	R\$ 18.200,00	R\$ 18.200,00
1-2	ILUMINAÇÃO E SOM PROFSSIONAL POR 02 DIAS SENDO: 8 CAIXA DE GRAVE DUPLA 18" 18 CAIXAS LINE 02 ALTO FALANTE 10 POL. X 1 TITANIUM 2 MONITOR 15" (RETORNO) SIDE 2 GRAVES DUPLAS, 2 LINE VERTICAL, MESA DE SOM YAMAHA MX9 48 CANAIS INTERFACE DMX USB PARA ILUMINAÇÃO, 20 CANHAO PAR LED 200W/INGREAS 200 10 CANHAO REFLETOR SPOT, 2 MINI BRUT, 02 MAQUINAS DE FUMAÇA, OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO 6 DIRECT BOX, 4 MICROFONE SEM FIO, 6 MICROFONE COM FIO, KIT MICROFONE PARA BATERIA	própria	Serviços	1	R\$ 20.300,00	R\$ 20.300,00

Valor Total Homologado - **R\$ 90.300,00** noventa mil e trezentos reais

Diamante do Norte, 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO Nº 041/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ./M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa E, de outro lado, a empresa **LABORATORIO PASTEUR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.927.358/0001-99, com sede na Rua Pernambuco nº 1318, CEP 87.705-000, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO FERREIRA RIBEIRO**, brasileiro, casado, biomedico, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 2210, Centro, CEP: 87.701-160, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.771.880-SSP/SP, e do CPF sob nº 280.130.779-34, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor nos termos do Contrato 041/2019, Chamamento Publico nº 001/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 57.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato, pelo período de 31/12/2023 até a data de 29/02/2024, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha a substituí-la em 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 041/2019.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2023.

.....
MUNICIPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

.....
LABORATÓRIO PASTEUR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/MF: _____

Nome: _____
CPF/MF: _____

SHOW DA VIRADA
31 DEZ. 22 HORAS

Prado Kauan & GABI

PRAÇA MATRIZ

PROGRAMAÇÃO

FIM DE ANO MIRADOR

29 Dez. **FEIRA DA COMUNIDADE**
18H - ZE PAULO DA VANEIRA
PRAÇA DE RODOVIÁRIA

30 Dez. **PAQUERA**
21H - FABIO MORENO
TRU SARTOS DUMONT - PRÉVIMO A ZERO CHAL

31 Dez. **SHOW DA VIRADA**
22H - PRADO & KAUAN + GABI GIMENESS
PRAÇA MATRIZ

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 111/2023
b) Licitação Nº : 60/2023
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 27/12/2023
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, (REPAROS E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS), CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA - MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE-PR.

12.361.0012.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
15.451.0007.2.027 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: J K A LOPES COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ/CPF: 49.571.668/0001-88

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL DESTINADO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, (REPAROS E MANUTENÇÃO DE SECRETARIAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS), CONFORME PREVISTO NO ANEXO I DO TERMO DE REFERENCIA - MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE-PR.	própria		1	R\$ 266.900,00	R\$ 266.900,00

Valor Total Homologado - **R\$ 266.900,00** duzentos e sessenta e seis mil e novecentos reais

Diamante do Norte, 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTA DO PARANÁ
Estado do Paraná

Decreto Nº 256/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal 285/2022 de 25 de outubro de 2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação					
05	SECRETARIA GERAL				
05.004.28.846.0003.0113	GESTÃO DAS AÇÕES DO PASEP				
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
1073	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 2023				R\$ 3.800,00

Receita: 1.7.1.9.99.01.05.000000 Fonte: 1000
Total Suplementação: R\$ 3.800,00
Total da Receita: R\$ 3.800,00

Total Vinculado: 3.800,00
Total Ordinário: 0,00

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Suplementado
1073	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 2023	3.800,00
Total		3.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 26 de dezembro de 2023.

CELSON MAGGIONI
PREFEITO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 235 codig/Ciente: 25703 ano/Minuta: 2023 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 175/2023
Processo Administrativo: 243/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 175/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA	NA	SERVIÇO	1	R\$223.200,00	R\$223.200,00
2	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	EXAME		1.536	R\$80,00	R\$122.880,00
					Total do Fornecedor:	R\$346.080,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR

Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº: 119/2023
b) Licitação Nº: 64/2023
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 27/12/2023
e) Objeto Homologado: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de uniformes escolares, calçado do tipo tênis running e mochila escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, conforme Termo de Referência.

12.361.0012.2016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
12.366.0012.2017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: ODA ACABAMENTOS TEXTIIS - CNPJ/CPF: 40.817.733/0001-38

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-1: CAMISETA MANGA CURTA ALUNOS MALHA PV ANTIPILLING...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-2: CAMISETA REGATA ALUNOS MALHA PV ANTIPILLING...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-3: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-4: BERMUDA BAILARINA PARA ALUNAS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-5: COMPOSIÇÃO DO TECIDO. INSTRUÇÃO DE LAVAGEM...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-6: BERMUDA BAILARINA PARA ALUNAS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-7: COMPOSIÇÃO DO TECIDO. INSTRUÇÃO DE LAVAGEM...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-8: CAMISETA MANGA CURTA ALUNOS MALHA PV ANTIPILLING...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1-6: JAQUETA EM HELANCA 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2-1: DESCRICAO DETALHADA DO PRODUTO: QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2-2: DESCRICAO DETALHADA DO PRODUTO: QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2-3: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2-4: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2-5: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Valor Total Homologado -RS 61.297,50 sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

Fornecedor: BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF: 30.824.284/0001-00

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 2-6: MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Mochila confeccionada...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 3-2: MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL Mochila confeccionada em tecido 100% Poliéster...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 3-3: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 3-4: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 3-5: BERMUDA EM HELANCA ALUNOS 100% POLIESTER NA COR PRETA...

Valor Total Homologado -RS 13.597,40 trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos

Diamante do Norte, 27 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
AV. GUARARA Nº. 155 - CENTRO - FONE: (041) 3434-1099 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camamirador@bnet.com.br

PORTARIA nº. 023/2023

Dispõe sobre a nomeação de Membros para compor a Comissão de AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO ou DEPRECIACÃO e EXAUTÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS em 31/12/2023 deste do Poder Legislativo e dá outras providências.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE - Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão de AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO e EXAUTÃO dos Bens Móveis e Imóveis em 31/12/2023, deste Poder Legislativo, com o objetivo de se necessário avaliar ou reavaliar ou depreciar ou exaurir os Bens Móveis e Imóveis e almoarifado, para registro atualizado em 31 de Dezembro de 2023 por ocasião do término e encerramento do exercício Contábil e fechamento do Balanço do Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º. A Comissão constituída poderá fazer um levantamento dos Bens e avaliá-los e reavaliá-los em qualquer tempo e valor real, com acompanhamento se necessário de relatórios ou laudo técnico de profissionais da área se necessários custeados por este Poder Legislativo ou não, que emitirá relatório da avaliação, reavaliação, depreciação e exautão do Bem, que repassados à Comissão constituída serão analisados emitindo o Parecer com o relatório atualizado com os valores reais a serem entregue no Setor Contábil para ser lançados na Contabilidade em 31/12/2023.

Art. 3º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º e Art. 2º deste Decreto os seguintes membros:

- Presidente; - Vitória Mykelly Rodrigues Bonifácio
RG nº. 1.347.607-0 SSP - PR

CPF nº. 024.522.729-65

- Membro;- Rubens Cesar de Oliveira
RG nº. 3.824.916-9 SSP-PR

CPF nº. 516.127.639-87

- Membro - Abdão Leopoldo de Campos
RG nº. 3.345.116-4 SSP-PR

CPF nº. 617.469.169-15.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, 27 de Dezembro de 2023.

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
Presidente da Câmara
MIRADOR - PARANÁ

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: 414447.1122-Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmalopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO Nº 042/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

5º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, I.M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o **SR. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador do CPF nº 597.027.709-63 e RG nº 4.530.008-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Platão nº 990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa E, de outro lado, a empresa **MARIA E P CARDOSO & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.318.351/0001-06, com sede na Rua Soares Raposo, nº 1238, Centro, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sra **MARIA ELOISA PARRA CARDOSO**, brasileira, casada, bióloga, portadora do C/RG Nº. 9.312.300-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 010.731.961-60, residente e domiciliada na Rua Eldorado, nº 240, Centro, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, nesto justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e valor, nos termos do Contrato 042/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 57.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a prorrogação do presente Contrato, pelo período de 31/12/2023 até a data de 29/02/2024 conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha a substituí-la em 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 042/2019.

E por estarem cientes e acordos, os participantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 27 de dezembro de 2023.

.....
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
Contratante

.....
MARIA E P CARDOSO & CIA LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ CPF/MF: _____
Nome: _____ CPF/MF: _____

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023 SRP - PMDN - ID: 2618/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023-SRP/PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETECTORA DA ATA: **PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

Objeto: - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de uniformes escolares, calçado do tipo tênis running e mochila escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, onde, fica registrado a relação do(s) produto(s) abaixo relacionados com seus referidos valores, compreendendo.

ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2023 ID 2618/2023
Fornecedor: **Personalit Industria e Comercio Ltda - CNPJ/CPF: 11.420.136/0001-77**

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
2-1	DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS - PRODUTO CALÇADO TIPO TÊNIS PRODUTO: CALÇADO TIPO: TÊNIS NUMERAÇÃO: 22 ao 43 SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE CARACTERÍSTICAS: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES MODERADOS, USO DIÁRIO. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL. Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não resobrá detritos químicos dos adesivos. No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para	tex	PAR	550	RS 111,45	RS 61.297,50

uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma forma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvido para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e exigido do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação. Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na forma utilizada para a montagem do calçado. A medição realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-). As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características: CABEDAL - o cabedal é composto das seguintes peças: 1. GÁSPEA INFERIOR - peça superior confeccionada a partir de nylon dupla frontura na cor preto (pantone 19-4008 TPX) dublado com não tecido 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação. 2. FRENTE - peça frontal constituída de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX) 2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade. 3. TALONEIRA - peça traseira constituída de laminado pvc escovado na cor preto (pantone 19-4008 TPX) e

comprimento 7 cm largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4 mm com acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna da alça na cor Preta no mesmo tecido da mochila, costuras reforçadas nos pontos de maior tração, complemento da alça em material de 40 mm com contêxção com 2 carretilas de 36 fios de polipropileno 1250 como corpo + 1 carretila de 17 fios como ligamento + um fio de trama medindo 56 cm de acabamento (sua origem é entre as costas da lateral da Mochila), sendo fixada em reforço triangular com o mesmo material da mochila medindo 8 cm de Altura e 4,5 cm Largura; a junção das duas alças deve ser feita através de Castelo de Nylon na cor Preta de 40mm. Alça de Mão: Confeccionada no mesmo material da mochila com revestimento em Espuma Pack de 4mm acabamento em viés gorgorão na cor Preto, parte interna na mesma cor, medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura fixada na parte superior do fole acabamento da costura embutido com reforço na costura contra ruptura. Compartimento Principal parte inferior: Confeccionado no mesmo tecido a mochila na cor Preta, medindo 12,5 cm Largura e 67 cm de Comprimento, contendo dois bolsos laterais medindo 12,5 cm largura e 16 cm altura em telinha na cor cinza e acabamento em elástico na cor Preta. Compartimento Principal parte Superior: Composto de duas partes confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 58 cm comprimento e 7 cm largura lado interno, lado externo do fole superior medindo 58 cm comprimento e 4 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento com zíper e dois cursor de nº 8 na cor Laranja medindo 58 cm comprimento, deverá ter um puxador de zíper em expansão soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Externa: confeccionado com mesmo tecido da mochila, com bolso frontal medindo 30 cm comprimento 31 cm altura 04 cm largura, fole bolso parte superior medindo 54 cm comprimento 2,5 cm						
3-2	MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL Mochila confeccionada Tecido confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulação em PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formase um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Preta. Costas: Confeccionada no mesmo tecido da mochila na cor Preta, medindo 36 cm de Altura e 27 cm de Largura, medida esta aferida entre as Alças Inferiores, sendo formada internamente, com estofamento em Espuma Pack 4 mm com fixação através de 2 divisores	PROPRI	Unid.	230	RS 58,00	RS 13.340,00
	em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila; na cor pretal, sendo finalizado com vivo PVC na cor cinza contornando toda mochila frente e costa, acabamento interno em viés gorgorão. Alças Analíticas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila na cor Preta medindo 33 cm comprimento 7 cm largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4 mm com acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna da alça na cor Preta no mesmo tecido da mochila, costuras reforçadas nos pontos de maior tração, complemento da alça em material de 40 mm com contêxção com 2 carretilas de 36 fios de polipropileno 1250 como corpo + 1 carretila de 17 fios como ligamento + um fio de trama medindo 48 cm de acabamento (sua origem é entre as costas da lateral da Mochila), sendo fixada em reforço triangular com o mesmo material da mochila com revestimento em Espuma Pack de 4mm acabamento em viés gorgorão na cor Preta, parte interna e externa na cor Laranja, medindo 18 cm de comprimento e 6 cm de largura fixada na parte superior do fole acabamento da costura embutido com reforço na costura contra ruptura. Compartimento Principal parte inferior: Confeccionado no mesmo tecido a mochila, medindo 10 cm Largura e 64 cm de Comprimento, contendo dois bolsos laterais medindo 10 cm largura e 15 cm altura em telinha na cor cinza e acabamento em elástico na cor Preta. Compartimento Principal parte Superior: Composto de duas partes confeccionadas no mesmo tecido da mochila medindo 58 cm comprimento e 6 cm largura lado interno, lado externo do fole superior medindo 58 cm comprimento e 4 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento com zíper e dois cursor de nº 8 na cor Laranja medindo 58 cm					
	comprimento, deverá ter um puxador de zíper em expansão soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Externa: confeccionado com mesmo tecido da mochila, com bolso frontal medindo 27 cm comprimento 24 cm altura 04 cm largura, fole bolso parte superior medindo 48 cm comprimento 2,5 cm largura no mesmo tecido da mochila na cor Preta, fechamento em zíper e dois cursor de nº 8 medindo 48 cm comprimento na cor Laranja, com expansão soldado preso com rebite para não soltar na cor Laranja. Parte Frontal do bolso Parte Superior medindo 29 cm largura 24 cm altura Poliéster 600 Preto com detalhe de silk em relevo de alta definição conforme arte será fornecida pelo município medindo 29 x 13,5 cm (Brasão do Município mais desenho de quadros na parte frontal) Parte Frontal do bolso Parte Inferior com recorte horizontal medindo 29 cm comprimento 5,5 cm altura no mesmo tecido da mochila. Toda Mochila deve conter uma etiqueta para identificação do aluno confeccionada em Nylon resinado 100% nylon tafeta, cor branca com espessura de 0.140mm-0.155mm, peso 62g/m², 2. tipo de impressã					
	social, cnpj, etc. 7.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade. 8. Valor Total Homologado -RS 61.297,50 sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos					

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVAI
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento
Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 2023 Número - Minuta - Licitação: 230 cond/criter: 2023 anof/fun: 2023 cota/credenciamento: 316

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 172/2023
Processo Administrativo: 238/2023

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ab de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 172/2023, como segue:

Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA	NA	SERVIÇO	1	RS45.360,00	RS45.360,00
					Total do Fornecedor:	RS45.360,00

Dos recursos orçamentários:
15 - 00.000.0000.333903950990000000.00000000 - Demais despesas com serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial

DIREÇÃO GERAL
CISAMUNPAR
Paranavai, 27 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE 024/2022
CONTRATO Nº 225/2022

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	RENATO FURLAN FRANQUI - EPP
CNPJ DO CONTRATADO	08.170.365/0001-76
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS: ETANOL, GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10), DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO	RS 1.589.988,71 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	07/12/2023
DATA DO 1º ADITIVO (VALOR)	23/02/2023
DATA DO 2º ADITIVO (VALOR)	25/05/2023
DATA DO 3º ADITIVO (VALOR)	25/05/2023
DATA DO 4º ADITIVO (VALOR)	24/08/2023
DATA DO 5º ADITIVO (VALOR)	28/09/2023
DATA DO 6º ADITIVO (PRAZO)	07/12/2023
DATA DO 7º ADITIVO (VALOR)	27/12/2023
VALOR DO 7º ADITIVO DE VALOR (ADITIVAÇÃO DE 25% DO VALOR DO ITEM 01 DO CONTRATO 0225/2022)	RS 24.754,41 (VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO	CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIUDIDO CONTRATO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail gpcasa@pcau.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiúá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2023
DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2023

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2.023 DAS 18H00 ÀS 03H00 DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.023, E DAS 18H00 DO DIA 31 DE DEZEMBRO ÀS 03H00 DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2.024, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
DESTINO	50.863.148 ELAINE DA COSTA FERNANDES
CNPJ/MF	50.863.148/0001-28
VALOR	RS 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME EM ANEXO

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2023 ID. 2.616/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

DOCUMENTO: Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte - Paraná
CNPJ SOB Nº 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: **J. K. LOPES COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.**
CNPJ nº 49.571.663/0001-55
OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio operacional destinado a realização de atividades auxiliares, (reparos e manutenção de secretarias e logradouros municipais).
VALOR DO CONTRATO: - **RS 266.990,00 (duzentos e sessenta e seis mil e novecentos reais).**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:- O pagamento será condicionado a:
I - Constatação de entrega definitiva,
II - Apresentação da nota fiscal,
III - conferência pelo setor de recebimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá vigência no período de 12 meses.

Diamante do Norte, 27 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2023 SRP - PMDN - ID: 2619/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023-SRP/PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETECTORA DA ATA: **BELA VISTA TEXTIL LTDA.**

Objeto: - A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais aquisição de uniformes escolares, calçado do tipo tênis running e mochila escolar destinados aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura, onde, fica registrado a relação do(s) produto(s) abaixo relacionados com seus referidos valores, compreendendo.

ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2023 ID 2618/2023
Fornecedor: **BELA VISTA TEXTIL LTDA - CNPJ/CPF: 30.824.284/0001-00**

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor. Total
3-1	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL Mochila confeccionada Tecido confeccionada em Tecido 100% Poliéster Norma NBR 11914, com acabamento Espatulação em PVC, Rip Stop Retangular, Forma-se um retângulo de dimensões 0,5mm de largura por 0,80mm de comprimento, dentro do retângulo formase um polígono 0,4mm iguais, título fio de trama Norma NBR 13216 370/96DTEX (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216 380/96DTEX (+/-5%), Gramatura de 215g/m2 (+/-10%), Armação NBR 12546 Magnetado, Espessura 0,43mm (+/-5%), com 20 fios/cm (+/-2%) no urdume, 19 fios/cm (+/-2%) na trama, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 90, na cor Preta. Costas: Confeccionada no mesmo tecido da mochila na cor Preta, medindo 36 cm de Altura e 27 cm de Largura, medida esta aferida entre as Alças Inferiores, sendo formada internamente, com estofamento em Espuma Pack 4 mm com fixação através de 2 divisores em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila; na cor Preta, sendo finalizado com vivo PVC na cor cinza contornando toda mochila frente e costa, acabamento interno em viés gorgorão - Alças Analíticas: confeccionadas no mesmo tecido da mochila na cor Preta medindo 39 cm	PROPRI	Unid.	315	RS 57,96	RS 18.257,40

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87400-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camamarador@best.com.br

PORTARIA Nº 024/2023

SÚMULA: Designa funcionário (a) do quadro comissionado deste Poder Legislativo para conferência de saldos de Caixas e Bancos em 31 de Dezembro de 2023 e dá outras providências.

MÁRCIA OTTEBACH VICENTE, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a servidora pública ocupante do quadro comissionado de Assessora Legislativa, **VITÓRIA MYKAEY RODRIGUES BONIFACIO**, portadora do C.I.Rg nº 13.471.607-0 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 095.370.539-03 e título de Eleitor nº 114659250671 zona 100, seção 0049, deste Poder Legislativo para em 31 de Dezembro de 2023, efetuar a conferência dos saldos de Caixa e Bancos deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 27 de Dezembro de 2023.

Márcia Ottesbach Vicente
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAUIÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. DECRETO Nº. 0101/2023. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023..."

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 189/2022 - ID 20912022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 141/2021. 1. CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte. 2. CONTRATADO: NELSON PALMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. CONTRATO Nº039/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019. 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 015/2023 - ID 2230. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI Nº. 0647/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023. EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa de 2023..."

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. LIDIANE NAKADA GARDIN FISIOLOGIA - ME. Contrato n.º 015/2023 - ID 2230. Assunto: Aditamento Contratual - Realinhando Financeiro. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. REF: Contrato n.º 015/2023 - ID 2230. Assunto: Aditamento Contratual - Realinhando Financeiro. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 835/2023. Concede o gozo de férias a servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná...

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR. PORTARIA Nº 025/2023. SÚMULA: Designa funcionário (a) do quadro comissionado deste Poder Legislativo para conferência do Patrimônio e Almoarifado deste Poder Legislativo em 31 de Dezembro de 2023 e dá outras providências.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 031/2023 - ID 2246. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. CONTRATO Nº 038/2019. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2019. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2019. 6º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR. O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 032/2023 - ID 2247. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 117/2022 - ID 2018/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ. LARISSA TAVARES MORENO. Contrato n.º 008/2022 - ID 1909/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 008/2022 - ID 1909/2022. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EXTRATO CONTRATUAL. Ref: Contrato n.º 007/2023 - ID 2222. Assunto: Aditamento Contratual. CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato nº 0135/2023 – ID-TCE/PR 2350/2023
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA
CNPJ N.º 75.104.422/0001-06

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, COMPOSTO POR LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS; PLATAFORMA VIRTUAL DE APRENDIZAGEM COM CONTEÚDO EDUCACIONAIS; ACESSORAMENTO PEDAGÓGICO; E FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO, GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS, DO QUAL A CONTRATADA É DETENTORA EXCLUSIVA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DOS DIREITOS DE PUBLICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 177.275,79 (Cento e Setenta e Sete Mil Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos)

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2023
VIGÊNCIA: 11/12/2023

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 11/12/2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 041/2023- ID 2256
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: F. C DE PAULA JOSE & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 05.084.081/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 042/2023- ID 2257
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-
ME

CNPJ/MF N.º 05.084.081/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 029/2023- ID 2244
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/MF N.º 44.651.148/0001-61

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula QUARTA do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 071/2023- ID 2286
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: GARCIA DE FIGUEIREDO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF: 19.739.533/0001-18

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula Terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 06(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 011/2023- ID 2226
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA
CNPJ/MF: 78.586.674/0001-07

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 95/2022- ID 1996/2022
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: NOROESTE TUR LTDA
CNPJ/MF N.º 11.828.398/0001-75

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12 (Doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022.

Mirador, 23 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0102/2023- ID 2317
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: APARECIDA DOMINGUES GUERINO
CNPJ/MF: 02.628.581/0001-36

OBJETO DO ADITAMENTO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 102/2023 ID-TCE 2317/2023 por mais 12(doze), a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 033/2023- ID 2248
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: ACOMARP-ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAL RECICLAVEL DE PARAÍSO DO NORTE
CNPJ/MF: 07.268.300/0001-03

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula Terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 06(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 046/2023 - ID 2261/2023
Assunto: Aditamento de prazo

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADO: OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 33.924.849/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica alterada a cláusula QUARTA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO) do contrato primitivo, prorrogando-se o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 26 de dezembro de 2023 a 25 de março de 2024.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Mirador-Pr, 22 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 0127/2023- ID 2342
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI
CNPJ/MF N.º 30.759.356/0001-74

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023.

Mirador, 20 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 028/2023- ID 2243
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: HERNANDES & CIA LTDA
CNPJ/MF N.º 20.798.806/0001-84

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula QUARTA do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 042/2023- ID 2257
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA-
ME

CNPJ/MF N.º 05.084.081/0001-79

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 6(seis) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 30 de junho de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 073/2023- ID 2288/2023
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: TATICO PERSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ/MF N.º 14.795.061/0001-05

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula QUARTA devido ao aumento do item conforme lei 0643/2023 de 13 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 2.250,00(dois mil e duzentos e cinquenta reais) no valor original do contrato.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 006/2023- ID 2221
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: AKIMOTO E AKIMOTO LTDA
CNPJ/MF: 07.269.321/0001-35

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula Terceira do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 172/2021- ID 1781
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PABLO FERREIRA DOS SANTOS
CPF/MF nº 013.990.682-70

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 3(três) meses contados a partir de 30 de dezembro de 2023 até 31 de março de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2021.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 030/2023- ID 2245
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: TECELAGEM MADRYTEX LTDA
CNPJ/MF N.º 84.816.867/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula QUARTA do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL
Ref: Contrato n.º 004/2023- ID 2219
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: SANTA CASA DE PARANAVAI
CNPJ/MF: 79.724.423/0001-04

OBJETO DO ADITAMENTO:
Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 12(doze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos AUTOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023.

Mirador, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevrolet



S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat



FIAT TORO ULTRA 4X4 DIESEL - MANUAL, CHAVE RESERVA. NA GARANTIA FIAT, 2023, TOP DE LINHA. EXTRA - R\$ 179.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE 3045-8500

FIAT TORO VOLCANO 4X4 - ANO 2017/2018 - BRANCA - ABAIXO DA FIPE. R\$ 114.900,00 FONE: 3045-8500.

GRAND SIENA 1.6 - FLEX, BRANCO, COMPLETO, 2015. ÚNICO DONO. R\$ 39.990,00 - FONE: 3045-8500.

SIENA EL 1.4 - 4 PORTAS - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900 - CELULAR 99800-1707.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 54.990,00 ((ABAIXO DA FIPE)) - FONE: 99974-6666.

Ford

ECOSPORT TITANIUM - FLEX, AT, PRETA, 2014. R\$ 55.990,00 - FONE: 3423-7000.

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

NOVA RANGER XLT - 2019, 4X4, TOP DE LINHA, DIESEL, ÚNICO DONO, NA GARANTIA FORD. R\$ 169.999,00 - FONE: 99917-0588.

RANGER LIMITED - BRANCA, TOP, 2020 NA GARANTIA FORD, NA OFERTA, DIESEL, R\$ 189.999,00 - FONE 3423-7000.

Volkswagen

GOL 1.6 - BRANCO, 2013, FLEX, COMPLETO, 4 PTS. R\$ 36.990,00 - FONE: 3045-8500.

Nissan



FRONTIER 4X4 - BRANCA, 2013, DIESEL, DUPLA, COMPLETA. R\$ 88.990,00 - FONE 3423-7000.

Renault



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE - PRATA - ANO 2014/14 - R\$ 36.990,00. FONE: 3045-8500.

Hyundai



HB20 SEDAN - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 54.990,00 - FONE: 3423-7000.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

POSTO MINAS

Gasolina Aditivada **R\$ 5,39** Etanol **R\$ 3,49** Diesel **R\$ 5,61**

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

NO CORAÇÃO DA CIDADE

Faça-nos uma visita

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Doar sangue é um ato de amor. Procure o HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI 3421-5160

ÚLTIMO DIA

Prazo para destinar IR a projetos sociais termina nesta quinta-feira



Em 2023, a Receita Federal recebeu 2,7 milhões de declarações de Imposto de Renda no Paraná

Toda pessoa que paga Imposto de Renda pode decidir o destino de parte do imposto devido. As atuais normas que regem o pagamento do IR abrem a possibilidade de o contribuinte destinar parte do seu imposto a projetos sociais. A destinação deve ser feita até o dia 28 de dezembro. O valor pode ser direcionado aos Fundos (municipais, estaduais ou nacional) dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa.

As informações são da assessoria de imprensa do Ministério Público do Paraná.

Também estão entre os

possíveis beneficiários projetos culturais (com destinação ao Fundo Nacional de Cultura ou diretamente a projetos enquadrados nos objetivos do Programa Nacional de Apoio à Cultura) e programas de incentivo à atividade audiovisual e ao desporto (em projetos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte).

Pessoas físicas podem destinar até 6% do imposto devido ou 7%, se destinado a projetos esportivos, a partir de 2023. Se a destinação for feita diretamente na declaração, o limite é de até 3% do imposto para cada fundo (crianças e adolescentes,

e idosos). Já as empresas podem destinar até 1% para cada fundo (crianças e adolescentes, e idosos), 2% para projetos esportivos e até 4% para projetos culturais ou audiovisuais (cinema).

Além disso, tanto o contribuinte pessoa física como jurídica pode destinar até 1% do imposto devido ao Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência e ao Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica. As destinações a esses dois programas não entram na soma dos outros casos, de modo que, por exemplo, o contribuinte pessoa física pode decidir o destino de até 9% do imposto devido.

A destinação dessa porcentagem do IR não representa nenhum gasto extra da parte do contribuinte. Basta fazer a destinação, até o dia 28 de dezembro, de uma quantia dentro da porcentagem máxima do IR permitida e incluir o recibo na declaração. O valor será então deduzido do imposto

devido. Ou seja, o percentual destinado deixa de ser recolhido ao caixa da União e é diretamente entregue ao fundo, projeto ou programa escolhidos pelo contribuinte.

Também é possível indicar essa destinação no momento da declaração do IR de pessoa física, que precisa ser entregue até o último dia útil do mês fixado para a entrega da declaração anual de ajuste - nesse caso, entretanto, a porcentagem máxima permitida cai a 6%, e está limitada a 3% para cada um dos fundos possíveis (Crianças/Adolescente e Idosos). Pessoas jurídicas não podem fazer a destinação na própria declaração, apenas a destinação prévia, realizada até o dia 28 de dezembro deste ano.

Criança e adolescente - Para os Fundos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a destinação de parte do IR pelos contribuintes representa uma importante fonte de recursos

para investimento em projetos e iniciativas voltadas ao atendimento a esse público. Até 28 de dezembro, a destinação pode ser feita aos fundos sociais que mantêm os Conselhos ou diretamente a um projeto voltado à proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O projeto pode ser municipal ou estadual. Para isso, os contribuintes que fazem a destinação devem apresentar o recibo na declaração do IR, pois o valor será deduzido do imposto a pagar.

Se o contribuinte pessoa física preferir indicar a destinação na própria declaração (quando, conforme dito, o limite permitido cai para 3% para cada fundo), não poderá escolher um projeto específico, pois nesse caso o valor vai diretamente aos fundos indicados, sem definição do projeto.

Idosos - Também podem ser beneficiários das destinações os Fundos (Nacional, Estadual ou Municipais) dos Direitos da Pessoa Idosa.

No caso do Conselho Estadual (Cedi), as informações sobre como são aplicadas as destinações, quem pode destinar e como destinar ao Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (Fipar) estão disponíveis no site do Cedi.

Valores - Em 2023, a Receita Federal recebeu 2,7 milhões de declarações de Imposto de Renda no Paraná. Do total declarado, as doações deduzidas somaram R\$ 33,4 milhões, o que representa apenas 5,5% do total que poderia ser doado caso todos os contribuintes paranaenses tivessem destinado a projetos sociais a porcentagem máxima do imposto devido permitida. Isso significa que mais de R\$ 570 milhões deixaram de ser destinados a projetos sociais pelos contribuintes que poderiam escolher o destino de parte de seu Imposto de Renda devido - quantia que poderia ser de grande utilidade, por exemplo, na promoção dos direitos de crianças e adolescentes.

ECONOMIA

Saiba quais são as 11 cidades com o maior PIB do país

Felipe Moura
Brasil 61

Em 2021, 11 municípios representaram quase 25% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Essas cidades produziram cerca de R\$ 2,25 trilhões dos R\$ 9 trilhões de riqueza econômica gerados em todo o país. É o que aponta levantamento divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado ilustra uma tendência de desconcentra-

ção da economia brasileira, de acordo com o IBGE. Em 2002, por exemplo, apenas quatro municípios concentravam os mesmos 25% do PIB do país.

Confira a lista das 11 cidades mais ricas do país em 2021 e a participação delas no PIB

- São Paulo (SP) - 9,2%;
- Rio de Janeiro (RJ) - 4,0%;
- Brasília (DF) - 3,2%;
- Belo Horizonte (MG) - 1,2%;
- Manaus (AM) - 1,1%;
- Curitiba (PR) - 1,1%;
- Osasco (SP) - 1,0%;

- Maricá (RJ) - 1,0%;
- Porto Alegre (RS) - 0,9%;
- Guarulhos (SP) - 0,9%;
- Fortaleza (CE) - 0,8%.

O economista Cesar Bergo diz que a concentração da renda em poucos municípios é um fenômeno que ocorre há bastante tempo. Por isso, considera o resultado divulgado pelo IBGE como uma boa notícia.

"Essa concentração prejudica demais o crescimento homogêneo do país. Tem regiões bastante desenvolvi-

das e outras que estão muito atrás. O bom é o equilíbrio. Não tenha dúvida que os dados de 2021 mostram uma evolução, com mais cidades entre as maiores do país em termos de PIB, mas mantêm em destaque as grandes capitais brasileiras", avalia.

Para Cesar Lima, especialista em orçamento público, no nível mais amplo a desconcentração do PIB do país tem a ver com a interiorização da atividade produtiva.

"Foi um movimento de

desconcentração da produção. De 2002 para 2021, o Centro-Oeste começou a aparecer com muita força no PIB por conta das commodities. Temos também algumas questões de incentivos fiscais, principalmente no Nordeste, no caso das montadoras. Tudo isso foi responsável por essa desconcentração do PIB", avalia.

Mudanças no top 11 - A lista dos 11 municípios com maior participação no PIB

nacional sofreu algumas alterações nos últimos 20 anos. Manaus saiu da sétima para a quinta posição. Curitiba passou da quinta para a sexta colocação. Osasco, da 16ª para a sétima.

O salto mais expressivo foi dado por Maricá. O município fluminense saiu da posição de número 354 para a oitava. Já Porto Alegre passou da sexta para a nona. Guarulhos, da 14ª para a décima e Fortaleza, da 12ª para a 11ª.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.441

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0161/2023

SÚMULA: "Exonerar do Exercício de Direção Escolar em Tempo Integral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023, a senhora TANIA MARIA GOMES BASILIO, ocupante do cargo de carreira de professor, do exercício da função de Direção da Unidade Escolar da Escola Municipal Carlos Chagas.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0162/2023

SÚMULA: "Exonerar do Exercício de Direção Escolar em Tempo Integral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023, a senhora DEBORA VIANA MILITAO, ocupante do cargo de carreira de professor, para exercício da função de Direção Centro Municipal de Educação Menino Jesus.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0160/2023

SÚMULA: "Exonerar do Exercício de Direção Escolar em Tempo Integral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0590/2022, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Mirador, e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. - Exonerar a partir de 31 de dezembro de 2023, a senhora FABIANA TEIXEIRA, ocupante do cargo de carreira de professor, do exercício da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Josefa Lopes da Silva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04